

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Substituir, na Comissão Permanente de Licitação desta Administração Regional de Sobradinho, o membro CARLOS KEIKY DA SILVA ALMEIDA, Assessor da Gerência de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula 87.014-5, por EVERTON SANTOS CASTRO, Técnico em Administração Pública, matrícula 158.111-2, incumbida dos procedimentos licitatórios de que trata a Lei nº 8.666/93, ressalvados os regimes previstos em legislação do Distrito Federal, constituída conforme Ordem de Serviço nº 15, de 07 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS S. YAÑEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e c/c os artigos 6º inciso XVI e 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação desta Administração Regional, para o exercício de 2009, composta por: CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 91.533-5, Presidente; KELSEN PIO BELO, matrícula 174.530-1, Membro; ARACI DE SOUZA ROSENDO, matrícula 80.050-3, Secretária.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço nº 19, publicada no DODF nº 103, de 29 de maio de 2009.

GEOVANI RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso XXII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar MÁRCIA MARIA SILVA DA ROCHA, matrícula 22.781-1 como Executora do Contrato com a Empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, para prestação de serviços gráficos, referente ao processo 137.000.842/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL ALVES RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar PEDRO PAULO DA MOTTA GUERRA CHERMONT, matrícula 159.894-5, Gerente de Licenciamento, DFG -12, como Executor do Contrato de execução de obra de Calçamento, meios-fios e Escoamento de Águas Pluviais na Via do Contorno da Candangolândia, conforme processo 147.000.133/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÓAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de setembro de 2009.

Processo: 380.002.047/2009. Interessado: ELENA MARIA LEMES DA SILVA. Assunto: Dispensa de Ponto. AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, em conformidade com inciso II, do artigo 2º, combinado com o inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante a dispensa de ponto da servidora ELENA MARIA LEMES DA SILVA, Assistente Social, matrícula 102.573-2, à cidade de Beberibe – PE, no período de 09 a 12 de

setembro de 2009, a fim de participar do V Congresso Brasileiro de Terapia Comunitária, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Brasília, para os devidos fins.

ELIANA PEDROSA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 1º, da Portaria nº 50, de 15 de abril de 2008, republicada em 22 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar LÚBILA LETÍCIA FERREIRA GUADAGNIM, matrícula 176.844-1, executora do Convênio nº 56/2009, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal e o Serviço Social do Distrito Federal – SECONCI, constante do processo nº 380.000.582/2009, cabendo a designada as atribuições previstas nos artigos 13, 17 e 18 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30 de novembro de 1994; e Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal; artigos 67 e 116 da Lei nº 8.666/93 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimentos legais, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 2º - Na Ordem de Serviço nº 24, de 31 de março de 2009, publicada no DODF nº 063, de 01 de abril de 2009, à página 22, cessar os efeitos da designação do servidor LUIZ ROBERIO FROTA, matrícula nº 164.275-8, como executor dos Convênios nºs 28/2008 e 33/2008 e 36/2008, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal/SEDEST e a União Educacional do Planalto Central – UNIPLAC, União de Ensino Superior de Ciência, Tecnologia e Saúde e a Universidade Católica de Brasília, constante dos processos nºs. 380.003217/2008, 380.003263/2008 e 380.003495/2008, respectivamente.

Art. 3º - Designar BRUNO BARBOSA FERREIRA, matrícula 181.526-1, executor dos Convênios nºs 28/2008, 33/2008 e 36/2008, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal e a União Educacional Planalto Central – UNIPLAC, União de Ensino Superior de Ciência, Tecnologia e Saúde e a Universidade Católica de Brasília, constante dos processos 380.003217/2008, 380.003263/2008 e 380.003495/2008, respectivamente, cabendo ao designado as atribuições previstas nos artigos 13, 17 e 18 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30 de novembro de 1994; e Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal; artigos 67 e 116 da Lei nº 8.666/93 e demais normas inerentes ao assunto, sendo este, no caso de impedimentos legais, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 70, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 28.369 de 19 de outubro de 2007, artigo 1º, inciso III, resolve:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Distrital do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal: I. MOACIR BUENO ARRUDA, matrícula 179.464-7 e DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA matrícula 037.709-0, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente da SEDUMA; II. SANDRA SOARES DE MELLO matrícula 33.532-0, e LAURA REGINA BELLO PIRES SOARES, e matrícula 001.254-8, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Subsecretaria de Planejamento Urbano da SEDUMA; III. LÊDA VIRGINIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA matrícula 033.516-9 e MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS, matrícula 038.024-5, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Subsecretaria de Controle Urbano da SEDUMA; IV. ANDRÉ LUIZ DA SILVA MOURA matrícula 96.760-2, e THELMA LUCIA RAMOS DO AMARAL, matrícula 172.610-2, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA; V. ALBA EVANGELISTA RAMOS, matrícula 100.780-7, e JULIO OTÁVIO COSTA MORETTI, matrícula 100.290-2, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SEAPA; VI. ELIANA FORTIS SILVEIRA ANJOS, matrícula 164.767-9 e PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula 168.857-X,

como titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM; VII. ALBATÊNIO REZENDE GRANJA JÚNIOR matrícula 2.035-4 e NELSON ALVES LOUZEIRO, matrícula 2.092-3, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; VIII. BARBARA GOMES matrícula 166.712-2 e JOYCE ORRICO, matrícula 169.168-6, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDEST; IX. JANETE DA ROCHA CARDOSO, matrícula 91.051-1 como titular, representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SET.

Parágrafo Único - A coordenação técnica da Comissão Distrital do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal será exercida por LÊDA VIRGINIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Distrital do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal atenderão ao disposto no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 28.369 de 19 de outubro de 2007, publicado em 22 de outubro de 2007.

Parágrafo Único - A Comissão Distrital do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal será dissolvida ao final das ações orientadas pelo contrato nº 21/2009- SEDUMA, que trata do ZEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CASSIO TANIGUCHI

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto 28.579, de 18 de dezembro de 2007, e com base na Decisão nº 1.152/2005 TCDF e Parecer nº 456/2007-PROPEs da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas, do aposentado RAIMUNDO DINIZ CUTRIM, matrícula 93.032-6, sendo 03 (três) meses referente ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 245, página 20 de 21 de dezembro de 1995 e 03 (três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 175, página 25 de 11 de setembro de 2007, processo 195.000.068/2009.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 28.579, de 18 de dezembro de 2007, e em conformidade com o Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 26.593, de 23 de fevereiro de 2006, que regulamenta a Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, resolve: CESSAR, por solicitação, a opção pelo regime de 40 horas semanais de trabalho, concedida a ISANI DA COSTA MACHADO, matrícula 07.034-3, Técnico de administração Pública, a contar de 1º de setembro de 2009.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, resolve:

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 25 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de outubro de 2007, o ato que aposentou SIMONIA APARECIDA VILELA, matrícula 44.829-X, no Cargo de Professor, Classe B, Etapa 15-CE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo fundamentado “nos termos do artigo 40, §§ 1º, e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006715/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva 1º de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de fevereiro de 2008, o ato que aposentou RONE CRISTINA DA SILVEIRA matrícula 31.392-0, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 15-AD, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo fundamentado “nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006716/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 27 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 1º de abril de 2008, o ato que aposentou AFONSO DELGADO DE ALMEIDA, matrícula 99.232-1, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-AD2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo “nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001571/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de fevereiro de 2008, o ato que aposentou MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 33.244-5, no Cargo de Professor, Classe B, Etapa 10-BE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo fundamentado “nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008918/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de março de 2008, o ato que aposentou DIRCENE SEABRA GUIMARÃES LIMA, matrícula 74.492-1, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-AD, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo fundamentado “nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007818/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de fevereiro de 2008, o ato que aposentou NILSON CARLOS PATI, matrícula 69.454-1, no Cargo de Auxiliar de Educação/Vigilância, Classe A, Etapa 06-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo fundamentado, “nos termos do artigo 40, §§ 1º, Inciso I, in fine, e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990” ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008552/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de fevereiro de 2008, o ato que aposentou PEDRO CARLOS ANTÃO, matrícula 45.041-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 07-AA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo fundamentado, “nos termos do artigo 40, §§ 1º, Inciso I, in fine, e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990” ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007820/2007.

RETIFICAR na Portaria de 18 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de outubro de 2007, o ato que aposentou JOÃO BALBINO SILVA, matrícula 203.546-4, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 07-BD, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo fundamentado “nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006685/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 06 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de maio de 2008, o ato que aposentou MARIA LINDETE DA CRUZ, matrícula 20.643-1, no Cargo de Auxiliar de Educação/Copa e Cozinha, Classe C, Etapa 05-UC, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo fundamentado “nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.010633/2007.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 04 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de abril de 2008, o ato que aposentou MÔNIA FRANCO MARIANO DE SOUZA, matrícula 39.536-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 09-CD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo fundamentado “nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso I, in fine, 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 186, inciso I, e 189, parágrafo